



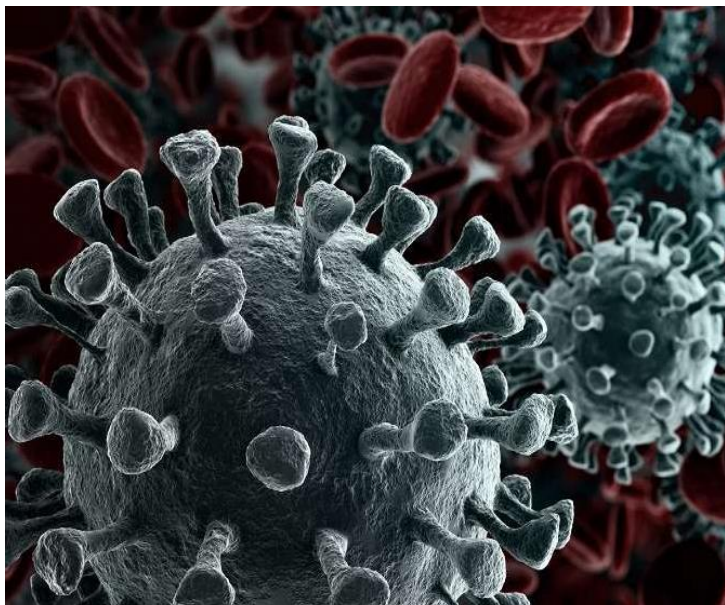
Secretaria
de Estado
da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO**

2020

**PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA
ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA
PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA
INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019- nCoV)**

VERSÃO PRELIMINAR 18/03

Córrego do Ouro, março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

MURILO CÉSAR DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DENISE MARTINS PEIXOTO

**COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS 2019-nCoV, CÓRREGO DO OURO,
2020.**

SETOR	PESSOAL	CARGO
Coordenação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, ambiental e Sanitária	Denise Martins Peixoto	Enfermeira / Coordenadora do NVE
Coordenação de Atenção Primária à Saúde, saúde do trabalhador	Johnatha Kennedy Faleiro Ribeiro	Enfermeiro / Coordenador de APS
Secretaria Municipal de Saúde	Fabiane de Lima Ribeiro Paula	Secretaria de Saúde

SUMÁRIO

1. Introdução.....	06
2. Justificativa.....	08
3. Objetivos Geral.....	08
3.1 Objetivo específico.....	08
4. Ações/Atividades e Áreas envolvidas.....	10
Ficha de Notificação.....	11
5. Medidas de Prevenção e controle	13
6. Precauções.....	15
7. Procedimento de Coleta de Amostras.....	17
8. Rede de Atenção Casos Suspeitos/confirmados.....	21
Comunicação, mobilização e controle	27
9. Referências.....	28
ANEXOS.....	29
Matriz de Responsabilidades.....	30
Fluxo de Atendimento.....	34
Roteiro de Investigação Epidemiológica	35
Mapas de Risco	45

1. Introdução

O presente documento foi elaborado para subsidiar no planejamento, organização dos serviços para resposta rápida e oportuna, frente a possível ocorrência de surto por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019 nCoV), define o nível de resposta e a estrutura de comando das ações correspondente a ser realizada em cada nível.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da OMS na China foi informado de casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. As autoridades chinesas em 7 de janeiro de 2020 anunciou que o vírus causador do surto era uma nova cepa do coronavírus.

Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). Os coronavírus são zoonóticos, investigações detalhadas descobriram que o SARS- CoV foi transmitido de gatos da cidade para humanos e o MERS-CoV de camelos dromedários para humanos. Todos os coronavírus que afetam humanos tem origem animal.

O novo coronavírus foi classificado como 2019-nCoV, trata-se de uma cepa que não foi previamente identificada em humanos, fato que tem dificultado a descrição detalhada do espectro clínico da infecção, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. A princípio os pacientes identificados com a doença respiratória aguda causada pelo 2019-nCoV na China tiveram contato com animais vivos, em um mercado de frutos do mar e animais vivos da cidade de Wuhan, sugerindo a disseminação da doença de animais para pessoa, porém um número crescente de pacientes supostamente não se expôs a este mercado de animais, indicando assim a disseminação de pessoa para pessoa.

O modo de transmissão de pessoa para pessoa pode ter ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. O período médio de incubação é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. Dados preliminares da doença respiratória aguda (2019- nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas, no entanto até o momento as informações são insuficientes para determinar o período que uma pessoa infectada pode transmitir o vírus.

As manifestações clínicas da doença respiratória aguda (2019-nCoV) podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, de acordo com os dados mais atuais os sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratório, com apresentação de febre, tosse e dificuldade para respirar. As complicações incluíram síndrome respiratória aguda grave-SRAG, lesão cardíaca aguda e infecção secundária e óbito.

O diagnóstico pode ser: clínico observando os quadros de síndrome gripal, com investigação clínico-epidemiológico e exame físico e laboratorial específico para Coronavírus com as técnicas de detecção do genoma viral (RT-PCR) em tempo real e sequenciamento parcial ou total. O diagnóstico diferencial deve ser realizado para influenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

Até o momento o tratamento é inespecífico, com adoção de medidas de suporte, levando em consideração o diagnóstico diferencial para adequar o manejo clínico. Recomenda-se medidas de precauções padrões e isolamento de casos suspeitos para controle da infecção.

Em 10 de janeiro, a Organização Mundial de Saúde (OMS), publicou uma série de orientações provisórias para todos os países sobre como eles podem se preparar para esses vírus, incluindo como monitorar pessoas doentes, testar amostras, tratar pacientes, controlar infecções em centros de saúde, manter os suprimentos certos e comunicar com o público sobre esse novo vírus. Em 12 de janeiro de 2020, a China compartilhou a sequência genética do novo Coronavírus para os países usarem no desenvolvimento de kits de diagnóstico específicos. De 13 a 20 de janeiro de 2020, foram confirmados os primeiros casos na Tailândia, Japão (1) e República da Coreia (1), todos casos importados da província de Wuhan. Entre 18 e 22 de janeiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde/MS recebeu a notificação de 05 casos para investigação de possível relação com a Infecção Humana pelo novo Coronavírus, todos descartados pelo critério da OMS.

Diante desta situação, o Ministério da Saúde (MS) no dia 22 de janeiro, ativou o Centro de Operações de Emergência, do Ministério da Saúde, coordenado pela SVS, para harmonização, planejamento e organização das atividades com os atores envolvidos e monitoramento internacional (Boletim Epidemiológico 4, MS 2020).

De 06 casos notificados pelos estados brasileiros do dia 23 a 27/01 somente um (1) caso se enquadrava na definição de caso suspeito. Os demais não cumpriram a definição de caso, foram excluídos e apresentaram resultado laboratorial para outros vírus respiratórios como o vírus Influenza A/H1N1, Influenza A/H3 e Rinovírus.

Em 27 de janeiro de 2020, o MS informou o monitoramento de 3 casos suspeitos notificados nos Estados de Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais totalizando assim 03 casos suspeitos de acordo com a definição de caso estabelecida pela OMS.

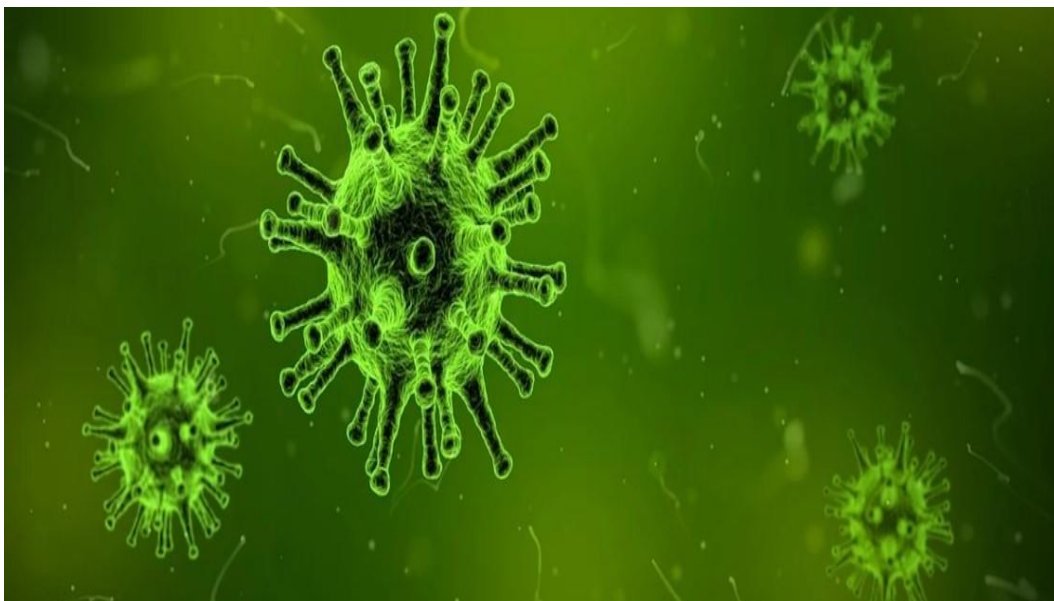
Até o dia 30 de janeiro de 2020, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), foram confirmados 7.818 casos de coronavírus (2019-nCoV) no mundo. Destes, 7.736 foram casos confirmados na China. Fora do território Chinês, foram confirmados 82 casos em 18 países. Todos apresentaram histórico de viagem para a cidade de Wuhan/China ou vínculo epidemiológico com um caso confirmado que viajou para Wuhan/China. Nessa mesma data foi confirmado o primeiro caso com transmissão dentro do território americano, sendo então

declarado pela OMS situação de emergência de saúde pública internacional, por “Doença Respiratória Aguda 2019 nCoV”.

O monitoramento dos casos de doença respiratória aguda (2019-CoV) está em constante atualização, à medida que a OMS consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas.

Seguindo orientações do Ministério da Saúde, e da Secretaria Estadual de Saúde este plano subsidiará as ações à nível municipal para enfrentamento ao Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Figura 1- Corona Vírus (2019-nCoV)



Fonte: OMS, 2020

2. Justificativa

Conforme orientação da Secretaria Estadual de Saúde, após reunião da Comissão Intergestores Regionais (CIR OESTE II) e dos técnicos Municipais em 17 de março de 2020, propõe a elaboração do Plano de Contingência Municipal para organização dos serviços de saúde Municipais, preparação dos serviços de vigilância e assistência à saúde para a detecção, monitoramento e resposta oportuna em situações que diferem do contexto epidemiológico local e enfrentamento na ocorrência de casos confirmados de doença respiratória aguda (2019-CoV), pois se trata de uma nova doença com dados subestimados ou superestimadas, com informações e fatos limitados.

3. Objetivo Geral

Estruturar os serviços Municipais de vigilância em saúde e assistência frente a surto de Doença Respiratória Aguda 2019 nCoV.

3.1 Objetivos Específicos

- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a

resposta de doença respiratória aguda (2019-CoV)

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde diante de casos suspeitos e/ou confirmados;
- Intensificar medidas para identificação de casos suspeitos e confirmados da doença;
- Estabelecer atuação coordenada, no âmbito Municipal e demais setores envolvidos, para resposta aos casos potencializando a utilização de recursos;
- Instituir medidas para evitar a disseminação e promover o controle da doença no Município.

Organização da Resposta à Emergência em Saúde Pública

Orientações Gerais

O plano de contingência será elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, suas respectivas coordenações e parceiros com a discriminação das atividades específicas de cada área envolvida no controle e prevenção.

A elaboração do Plano de Contingência Municipal será baseado no Plano de Contingência estadual terá suas ações e atividades desenvolvidas baseadas a partir do Nível de Resposta 2: Perigo Eminente.

Cada nível segue as recomendações do MS e se baseia na avaliação do risco do novo Coronavírus afetar o Brasil e o impacto na saúde pública no mundo. Serão realizadas ajustes e adequações dos níveis conforme o surgimento de novas informações da situação epidemiológica da doença.

- **Nível Alerta** - corresponde a uma situação em que o risco de introdução do 2019-nCoV no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.
- **Nível Risco Iminente** - Detecção de caso suspeito de (2019-nCoV) em território nacional e/ou caso confirmado com transmissão alóctone (importado), sem registro de casos secundários (contatos).
- **Nível Emergência de Saúde Pública** - Detecção de contato sintomático com caso suspeito e/ou confirmado indicando a possibilidade de transmissão autóctone (caso secundário).

4. Ações/Atividades por Área

Vigilância em Saúde:

Vigilância Epidemiológica:

- Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação de doença;
- Estabelecer a nível municipal os fluxos epidemiológicos e operacionais;
- Capacitar técnicos municipais nos fluxos epidemiológicos e operacionais;
- Emitir alerta para os estabelecimentos de saúde municipais;
- Orientar as equipes de saúde do município no monitoramento epidemiológico dos casos;
- Articular junto aos laboratórios de referência regional e estadual a oportunidade na liberação de resultados na rede estadual de laboratórios centrais (LACEN).
- Estabelecer parcerias intersetoriais através de reuniões periódicas com colaboradores internos e externos a SMS, SES.
- Promover video conferência sempre que necessário;
- Orientar os profissionais de saúde para adesão aos cursos sobre Atualização do Manejo Clínico e capacitação para os profissionais de Vigilância em Saúde.
- Realizar a vigilância integrada com outros setores afins.
- Monitorar as redes sociais (twitter, facebook, Instagram...) para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

O MS disponibilizou uma versão preliminar do Guia de Vigilância Epidemiológica com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, com base nas informações disponibilizadas pela OMS e todo procedimento está suscetível às alterações necessárias.

O Guia de Vigilância Epidemiológica está disponível para consulta no link: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologico-SVS-28jan20.pdf>

A vigilância de doença respiratória aguda (2019-nCoV), tem como propósito orientar os serviços de Vigilância em Saúde e a Rede de Atenção à Saúde do SUS para atuação e na identificação, notificação e manejo oportuno dos casos suspeitos do novo coronavírus a fim de conter o risco de transmissão em todo território nacional.

A distribuição de casos no mundo e o relatório atualizado da OMS está disponível no

endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>

NOTIFICAÇÃO

Todo caso suspeito de doença respiratória aguda (2019-nCoV) deve ser notificado de forma imediata pelo meio de comunicação mais rápido possível, em até 24 horas, a Rede CIEVS municipal, estadual ou nacional, por meio telefônico ou eletrônico conforme critérios clínicos e epidemiológicos abaixo:

Situação 1: Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** Histórico de viagem para área com transmissão local, nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.

Ou

Situação 2: Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** Histórico de contato próximo de caso² suspeito para o coronavírus (2019-nCoV) nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Ou

Situação 3: Febre¹ **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso² confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Fonte: BE n. 1, COE/MS, 2020

¹Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

²Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

ONDE NOTIFICAR:

Link da ficha de notificação para de doença respiratória aguda (2019-nCoV):

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TPMRRNMJ3>

Considerando a insuficiência de informações sobre o espectro clínico da doença e características epidemiológicas, os casos suspeitos devem ser registrado também no Sistema de Informações de Agravos de Notificação na ficha de notificação individual (http://bit.ly/sinan-notificacao_individual).

CONTATOS:

Em Goiás os contatos com o CIEVS podem ser feitos através dos seguintes meios:

Telefone: 3201- 4488 (segunda à sexta-feira);

- Plantão: 62-99812-6739;
- E-mail:cievsgoias@gmail.com.
- Link:http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24608

No município de Goiânia os contatos são:

- Telefone: (62)3524-3389 - Dias úteis, em horário comercial
- Plantão CIEVS: (62) 99240-8185 - Período noturno, finais de semana e feriados.
- Fax: (62)3524-6331. Indicar destinatário: A/CCIEVS
- E-mail:cievsgoiania@gmail.com
-

O CIEVS nacional dispõe de atendimento 24 horas todos os dias da semana, através do **Disque Notifica: 0800-644-6645, e-mail (notifica@saude.gov.br)**.

Telefone: 3201- 4488 (segunda à sexta-feira);

- Plantão: 6299812-6739;
- E-mail:cievsgoias@gmail.com.
- Link:http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24608

Telefone: 3201- 4488 (segunda à sexta-feira);

- Plantão: 6299812-6739;
- E-mail:cievsgoias@gmail.com.
- Link:http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24608

No município de Goiânia os contatos são:

- Telefone: (62)3524-3389 - Dias úteis, em horário comercial
- Plantão CIEVS: (62) 99240-8185 - Período noturno, finais de semana e feriados.
- Fax: (62)3524-6331. Indicar destinatário: A/CCIEVS
- E-mail:cievsgoiania@gmail.com

O CIEVS nacional dispõe de atendimento 24 horas todos os dias da semana, através do

Disque Notifica: 0800-644-6645, e-mail (notifica@saude.gov.br).

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde:

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Nota Informativa 01/2020 - Medidas de Prevenção e Controle pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)

A Nota informativa aborda as orientações para os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), segundo as orientações divulgadas até o dia 30.01.2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Essas orientações são baseadas nas informações atualmente disponíveis sobre o novo coronavírus (2019-nCoV) e podem ser refinadas e atualizadas à medida que mais informações estiverem disponíveis, já que se trata de um microrganismo novo no mundo e portanto, com poucas evidências sobre ele.

Ainda não existe vacina para prevenir a infecção por 2019-nCoV. A melhor maneira de prevenir esta infecção é adotar ações para impedir a propagação desse vírus.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novocoronavírus (2019-nCoV). As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

(2019-nCoV). As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

Figura 1: Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV) em serviços de saúde (OMS, 28.01.2020).

CASOS CONFIRMADOS ACOMPANHANTES	SUSPEITOS	OU E	- usar máscara cirúrgica. - usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal). - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica.
---------------------------------------	-----------	---------	---

PROFISSIONAIS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica. - óculos de proteção ou protetor facial. - máscara cirúrgica. - avental impermeável. - luvas de procedimento. <p>Atenção: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como, por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias.</p>
PROFISSIONAIS DE APOIO (profissionais de limpeza, nutrição, manutenção, etc)	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos. - óculos de proteção ou protetor facial. - máscara cirúrgica. - avental impermeável. - luvas de procedimento.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, janeiro de 2020.

Observação 1: Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus e podem ser alteradas conforme novas informações sobre o vírus forem disponibilizadas.

Observação 2: Usar uma máscara cirúrgica é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus (2019-nCoV). No entanto, apenas o uso da máscara cirúrgica é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção e outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica antes e após a utilização das máscaras.

Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança que pode levar a negligenciar outras medidas como práticas de higiene das mãos. Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartá-las e na ação de higiene das mãos antes e após o uso.

6. Precauções

6.1 Precaução padrão

A implementação da precaução padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes, independentemente dos fatores de risco ou doença de base. A precaução padrão compreende:

- Higienização das mãos antes e após contato com o paciente.
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – avental e luvas – ao contato com sangue e secreções.
- Uso de óculos e máscara se houver risco de respingos.
- Fazer o descarte adequado de resíduos, de acordo com o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

6.2 Precauções para gotículas

Além da precaução padrão, deve ser instituída a precaução para gotículas para todo caso suspeito de infecção pelo Coronavírus (2019-nCoV).

Recomenda-se:

- Uso de máscara cirúrgica ao entrar no quarto, a menos de 1 metro do paciente – substituí-la a cada contato com o paciente.
- Higienização das mãos antes e depois de cada contato com o paciente (água e sabão ou álcool gel).
- Uso de máscara cirúrgica no paciente durante transporte.

6.3 Situações em que haja geração de aerossóis

No caso de procedimentos que gerem aerossóis (partículas < 5 µm, que podem ficar suspensas no ar por longos períodos) tais como: intubação, sucção, nebulização, recomenda-se:

- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – avental e luvas, óculos e máscara [respirador] tipo N95, N99, PFF2 ou PFF3 – pelo profissional de saúde durante o procedimento de assistência ao paciente e para o profissional que entrar no quarto.
- Manter paciente preferencialmente em quarto privativo.
- Uso de máscara cirúrgica no paciente durante transporte.

Atenção: Ressaltamos que a máscara PFF2(N95) é de uso individual, deve ser descartada imediatamente após o uso se molhar, sujar, mal funcionamento ou qualquer intercorrência na máscara.

A Anvisa disponibilizou a Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA de 30 de janeiro de 2020) com as orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle a serem Adotadas durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR:

Divulgar as orientações quanto às medidas de precaução a serem adotadas pelos profissionais de saúde e os profissionais de apoio (profissionais de limpeza, nutrição, manutenção, lavanderia, transporte, etc) participantes da assistência direta e indireta ao caso suspeito ou confirmado, conforme segue:

- Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) durante a assistência direta aos pacientes ou que tenham contato com o paciente ou superfícies e materiais/produtos utilizados por ele e por seus acompanhantes/visitantes: gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de procedimento;
- Recomendar a higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica;
- Evitar tocar superfícies próximas ao paciente (ex. mobiliário e equipamentos para a saúde) e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, com luvas ou outros EPI contaminados ou com as mãos contaminadas.
- Evitar circulação pelo serviço de saúde utilizando os EPI's contaminados, que devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento;
- Orientar que os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.

Para capacitação sobre a correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual, acesse o “Vídeo Anvisa: https://youtu.be/G_tU7nvD5BI.”

A Nota Técnica Nº 04/2020 - GVIMS/GGTES/ANVISA, contendo todas as orientações para serviços de saúde sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-ncov), está disponível no endereço

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.

7. PROCEDIMENTOS PARA COLETA, CADASTRO E ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCOV).

7.1 INFORMAÇÕES GERAIS

Diante da emergência por doença respiratória, causada pelo agente novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações do Ministério da Saúde (MS) no Boletim Epidemiológico emitido em 28 de janeiro de 2020, as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, devem ficar alerta aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que **ATENDAM** os critérios de **CASO SUSPEITO** estabelecido para imediata coleta de amostras e solicitação do exame específico.

7.2 COLETA DE AMOSTRAS

- A técnica de diagnóstico preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para identificação laboratorial do 2019-nCoV é o RT-PCR (Reação em Cadeia mediada da Polimerase em Tempo Real) a partir de amostras do trato respiratório.
- As amostras de secreções respiratórias são as mais recomendadas para a pesquisa do agente e devem ser coletadas até:
- O 3º (terceiro) dia e eventualmente poderá ser realizada até o 7º (sétimo) dia, após o início dos sintomas.
- A coleta de amostras deve ser realizada exclusivamente com "Kit" dispensado pelo LACEN-GO.
- O processamento das amostras de secreção respiratória dos casos suspeitos será realizado pela Seção de Biologia Molecular do LACEN-GO, que encaminhará o material para realização de diagnóstico específico no Laboratório de Referência Nacional determinado pelo MS.
- A solicitação para diagnóstico laboratorial em casos suspeitos deverá ser realizada pela

unidade de saúde no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) com o cadastro da pesquisa PCR - Influenza, com preenchimento do campo "Agravado/Doença" selecionando a opção "Influenza" ou "Vírus Respiratórios". Descrever ainda no campo "Observação" "que Amostra de paciente que atende definição de caso suspeito para novo Coronavírus.

7.3 - Biossegurança

Observar as normas de biossegurança estabelecidas para manejo de casos suspeitos relacionados a este novo agente (uso de luvas, óculos de proteção, máscara e jalecos descartáveis), segundo recomendações do Boletim Epidemiológico de 28 de janeiro de 2020.

7.4- Kit de coleta

O LACEN-GO orienta que seja realizada a coleta de uma (01) amostra com "swabs combinados (naso-orofarínge)" para cada caso suspeito, utilizando "Kit" fornecido.

O kit com material para coleta será dispensado pelo LACEN mediante solicitação à Rede Estadual de Laboratórios: pelo e-mail: lacen.redelab@gmail.com ou **telefone (62) 3201-3886** e a retirada é de responsabilidade das equipes de Vigilância Epidemiológica (VE) de cada município, regiões de saúde ou da unidade solicitante.

Componentes do "Kit" de Coleta para Swabs Combinados:

- 01 Tubo de 15 mL contendo 3 mL de meio de transporte esterilizado;
- 3 swabs de Rayon estéreis embalados individualmente;
- Saco plástico para acondicionamento do tubo após a coleta do material;
- Pote plástico para acondicionamento e envio do material ao LACEN.

Secretaria de Estado da Saúde SES

Para a retirada do Kit no LACEN, recomenda-se o uso de caixa térmica, identificada com o símbolo de risco biológico, contendo gelo reciclável para o acondicionamento dos meios de transporte que mantenham a temperatura adequada de refrigeração (2 a 8°C). A caixa térmica não deve ser a mesma onde tenham sido encaminhadas amostras biológicas de quaisquer espécies.

7.4 TÉCNICA PARA A COLETA DE AMOSTRAS

Swabs combinados (nasofaringe e orofaringe)

Na técnica de swabs combinados de nasofaringe e orofaringe, deve ser utilizado exclusivamente swab de Rayon (fornecido no kit de coleta), seguindo as orientações:

- Para a coleta de orofaringe, inserir o swab na porção superior da faringe (após a úvula) e realizar movimentos circulares para obter células da mucosa, evitando tocar em qualquer parte da boca.
- Proceder a coleta de nasofaringe com os outros dois swabs que serão inseridos em cada narina, até atingir a região média da coana nasal, realizando movimentos circulares.
- Os três swabs devem ser colocados no mesmo frasco contendo meio de transporte viral e as hastes excedentes retiradas.
- Identificar o tubo com nome completo do paciente, data e local da coleta de formalegível.

Após a coleta este material não poderá ser congelado e deve ser mantido sob refrigeração (2-8°C) até a entrega ao LACEN, que poderá ser realizada em até 48 horas, após este período orientamos que seja acondicionada em botijão de nitrogênio líquido e/ou utilizar gelo seco para transporte.

7.5 RECEBIMENTO DE AMOSTRAS PELO LACEN-GO

O material encaminhado para análise deve estar acompanhado da Requisição de Exames do Sistema GAL impressa, Cópia do Formulário de Notificação específico para o novo Coronavírus, gerado no endereço (<http://bit.ly/2019-ncov>). Deve constar ainda o nome e telefone para contato do profissional de saúde e/ou unidade responsável pela coleta.

Os resultados dos exames laboratoriais realizados para os casos suspeitos de novo Coronavírus deverão ser acompanhados exclusivamente pela plataforma do GAL.

O atendimento, no LACEN-GO, às solicitações de exames, recebimento de amostras e dispensação de Kits é realizado a Seção de Gerenciamento de Amostras em dias úteis no período de 07:00 às 16:00 hs. Aos finais de semana, ponto facultativo e feriados uma equipe técnica em sistema de plantão está destinada ao recebimento de amostras no período de 08:00 às 16:00hs.

CONTATOS

Seção de Gerenciamento de Amostras / LACEN-GO

Telefone: (62) 3201-9625 / 3201-9627

E-mail: coletalacen@gmail.com

Seção de Biologia Molecular / LACEN-GO

Telefone: (62) 3201-9688 / 3201-9645

E-mail: lacen.bmolecular@gmail.com

Coordenação da Rede (Solicitação do "Kit de Coleta")

Telefone: (62) 3201-3886

E-mail: lacen.redelab@gmail.com

ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Assistência Farmacêutica

- Garantir estoque estratégico de medicamentos.
- Disponibilizar medicamentos e orientar sobre organização do fluxo de serviços farmacêuticos;
- Realizar aquisição dos medicamentos necessários para tratamento do novo coronavírus.
- Intensificar o monitoramento do estoque de medicamentos no âmbito municipal.
- Intensificar e garantir a distribuição dos medicamentos nas unidades de saúde estabelecendo a logística de controle, distribuição e remanejamento.

Assistência:

- Organizar e Acompanhar a rede de atenção para atendimento dos casos de 2019-CoV.
- Capacitar as equipes de assistência quanto aos protocolos, normas e rotinas, fluxos de atendimento, monitoramento, de medidas de prevenção e controle.
- Orientar os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, seguirem os protocolos, normas e rotinas, fluxos de atendimento, monitoramento, de medidas de prevenção e controle.
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (2019-CoV) conforme recomendações em anexo e disponíveis por meio do link:
<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologico-SVS-28jan20.pdf>

8. REDE DE ATENÇÃO AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECCÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-Ncov)

O Plano de Contingência do Novo Coronavírus (2019 -nCoV) no município de Córrego do Ouro foi elaborado, definindo estratégias em todos os níveis de atenção para o enfrentamento de eventuais epidemias do vírus 2019-nCoV e sistematizando as ações e os procedimentos, de modo a apoiar em caráter complementar os demais órgãos envolvidos na Rede de Atenção à Saúde. Os protocolos aqui definidos seguiram as normativas Federais e Estaduais para combate a pandemia adaptados a realidade municipal e apoiados pela literatura internacional sobre o tema.

Os serviços de saúde em qualquer nível de atenção deverão estar preparados para:

- Identificar precocemente pacientes suspeitos;
- Oferecer máscara cirúrgica aos pacientes suspeitos, desde o momento em que forem identificados na classificação de risco até sua chegada ao local de isolamento;
- Aos profissionais de saúde que estão em contato como caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerossóis; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);
- Realizar sempre a higienização das mãos;
- Os insumos como sabão líquido, álcool gel e EPI, deverão ser providos pela instituição;
- Em alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Sendo necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde;
- Nos casos em que se recomende isolamento nos serviços de saúde ou internação hospitalar, o município deverá seguir o fluxo habitual de internação e remoção. Em casos que precise a regulação do acesso, contatar a Central Municipal de Regulação que se localiza no Hospital Municipal Maria Joaquina de Jesus.
- Orientar Moradores e visitantes que estiveram em áreas de transmissão comunitária ou advindo do exterior a permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias.
- Orientar idosos a permanecer em casa onde será realizada vacinação contra a influenza, respeitando o recebimento das doses e iniciando pela zona urbana e posteriormente zona rural.

O caso suspeito do novo Coronavírus (2019-nCoV) poderá ser detectado na assistência de um serviço de saúde como na Unidade Básica de Saúde Dr. Silvério Pinto de Oliveira e no Hospital Municipal Maria Joaquina de Jesus, já que o período de incubação é de até 14 dias e eventualmente ele também pode não ter sido detectado nos pontos de entrada.

Após identificado, deverá ser isolado imediatamente nas melhores condições possíveis e oferecer máscara cirúrgica, desde o momento em que for identificado na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível. Caso o paciente apresente sinais de gravidade, o profissional deverá contatar a Central de Regulação Hospitalar para solicitar internação, e logo que liberado a vaga o mesmo deverá ser removido ao Hospital, utilizando medidas de precauções no transporte. Se o paciente não apresentar sinais de gravidade, deverá proceder o isolamento domiciliar até a melhora dos sintomas, com as recomendações e medidas de precaução e monitorar os contactantes. A vaga zero deverá ser utilizada com cautela visto o nível de gravidade apresentado e a possibilidade eminente de portas fechadas na media complexidade mesmo para vagas zero.

Notificar imediatamente a Vigilância em Saúde Municipal (64 98414-0994 ou 64 36871196) e/ou Estadual que, por sua vez, notificará o Ministério da Saúde. As autoridades sanitárias do Município, Estado e do Ministério da Saúde realizarão a avaliação epidemiológica do evento e no caso de enquadramento como caso suspeito de novo Coronavírus (2019-nCoV) desencadearão as medidas previstas no fluxo.

Fica estabelecida a Enfermeira Denise Martins Peixoto, coordenadora do Núcleo Municipal de Vigilância em saúde para Coleta de amostras a serem enviadas ao Lacen e se necessário e visita domiciliar para fins epidemiológicos. Na sua ausência assumirá o enfermeiro Johnatha Kennedy Faleiro Ribeiro.

Fica definida a utilização da ambulância Fiat Strada Placa PRO - 0026 como veículo exclusivo para transporte de casos suspeito de coronavirus e de material e insumo necessário ao atendimentos de casos. Essa ação durará inicialmente por um período de 90 dias contados a partir de 19 de março de 2020.

Ficará definido que o motorista Theotônio Lopes de Souza estará a disposição para substituir os motoristas de ambulâncias plantonistas em eventuais casos de transferência de pacientes ou busca de insumos ou envio de amostras ao LACEN. O motorista de sobre aviso deverá ser chamado somente nos casos em que houver impossibilidade de utilização do motorista plantonista do dia. Essa ação durará inicialmente por período de 90 dias contados a partir de 19 de março de 2020.

Cada unidade de saúde deverá decidir em conjunto com a gestão o local apropriado para instalação de pacientes com problemas respiratórios zelando para que toda a equipe da unidade conheça esse local e tenha de forma clara a recomendação de isolamento.

No Plano de Contingência do Novo Coronavírus (2019 -nCoV) foi utilizado quatro níveis de ações a serem implementadas nos Hospitais de Referência:

- **Nível 0:**

- Definição: Casos Suspeitos, ainda sem confirmação de casos no Estado de Goiás.

Ações: Os casos suspeitos serão encaminhados para avaliação no Hospital de Doenças Tropicais (HDT) através dos complexos reguladores.

- **Nível 1:**

- Definição: até 100 casos esporádicos confirmados no estado de Goiás.

Ações: Destinar 10 leitos de enfermaria (isolamento) em hospitais do estado.

(MACRO)

MACRO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
CENTRO-OESTE	Hospital de Doenças Tropicais	Goiânia
CENTRO-SUDESTE	Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia
SUDOESTE	HURSO	Santa Helena
CENTRO NORTE	HUANA	Anápolis

Destinar 10 leitos (isolamento) de UTI em Hospitais Estaduais: (MACRO)

MACRO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
CENTRO-OESTE NORDESTE	Hospital de Doenças Tropicais	Goiânia
	Hospital Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi	Goiânia
	Hospital Materno Infantil	Goiânia
	Hospital Sagrado Coração de Jesus	Nerópolis
CENTRO-SUDESTE	HUAPA	Aparecida de Goiânia
	Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão
	Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos
SUDOESTE	HURSO	Santa Helena
	Hospital Municipal de Rio Verde	Rio Verde
CENTRO NORTE	HUANA	Anápolis
NORDESTE	Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis

- **Nível 2:**

Definição: acima de 100 casos confirmados no Estado de Goiás.

Ações: Destinar 20 leitos de enfermaria (isolamento) em Hospitais no Estado.

MACRO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
CENTRO-OESTE	Hospital de Doenças Tropicais	Goiânia
	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia
	Hospital Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi	Goiânia
	Hospital Nossa Senhora das Graças	Inhumas
CENTRO-SUDESTE	Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia
	Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos
	Hospital Municipal Modesto de Carvalho	Itumbiara
SUDOESTE	HURSO	Santa Helena
CENTRO NORTE	HUANA	Anápolis
	Hospital Estadual de Jaraguá	Jaraguá
NORDESTE	Hospital Municipal de Formosa	Formosa
	Hospital Municipal Materno Infantil Santa Rita	Planaltina

Destinar 10 leitos de UTI (isolamento) em 10 Hospitais no Estado.

MACRO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
CENTRO-OESTE NORDESTE	Hospital de Doenças Tropicais	Goiânia
	Hospital Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi	Goiânia
	Hospital Materno Infantil	Goiânia
	Hospital Sagrado Coração de Jesus	Nerópolis
	Hospital de Caridade São Pedro de Alcantara	Goiás
CENTRO-SUDESTE	HUAPA	Aparecida de Goiânia
	Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão
SUDOESTE	HURSO	Santa Helena
	Hospital Municipal de Rio Verde	Rio Verde
	Hospital Padre Tiago	Jataí
CENTRO NORTE	HUANA	Anápolis
NORDESTE	Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis

- **Nível 3:**

Definição: acima de 500 casos confirmados no Estado de Goiás

Ações: Destinar 50 leitos de UTI (isolamento) reservados em Hospitais no Estado.

MACRO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
CENTRO-OESTE NORDESTE	Hospital de Doenças Tropicais	Goiânia
	Hospital Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi	Goiânia
	Hospital Materno Infantil	Goiânia
	CRER	Goiânia
	HUGO	Goiânia
	HUGOL	Goiânia
	Hospital Sagrado Coração de Jesus	Nerópolis
Hospital de Caridade São Pedro de Alcantara	Goiás	
CENTRO-SUDESTE	HUAPA	Aparecida de Goiânia
	Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia	Aparecida de Goiânia
	Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Catalão
	Hospital Nars Faiad	Catalão
SUDOESTE	HURSO	Santa Helena
	Hospital Municipal de Rio Verde	Rio Verde
	Hospital Padre Tiago	Jataí
	Hospital das Clinicas Dr. Serafim de Carvalho	Jataí
CENTRO NORTE NORDESTE	HUANA	Anápolis
	Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis

- Destinar leitos de enfermaria (isolamento)

MACRO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
CENTRO-OESTE	Hospital de Doenças Tropicais	Goiânia
	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia
	Hospital Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi	Goiânia
	Hospital Nossa Senhora das Graças	Inhumas
	Hospital Municipal Cristo Redentor	Piranhas

	Hospital Municipal Dr Abiud Ponciano Dias	Jussara
	Hospital Municipal de Paraúna	Paraúna
CENTRO-SUDESTE	HMAP	Aparecida de Goiânia
	Hospital Municipal de Morrinhos	Morrinhos
	Hospital Municipal Modesto de Carvalho	Itumbiara

	Hospital Municipal Doutor Henrique Santillo	Goiatuba
	Hospital Municipal de Indiara	Indiara
	Hospital Municipal de Piracanjuba	Piracanjuba
SUDOESTE	HURSO	Santa Helena
	Hospital Municipal São Simão	São Simão
	Hospital das Clinicas Dr Serafim de Carvalho	Jataí
	Hospital Municipal Antônio Martins da Costa	Quirinópolis
CENTRO NORTE	HUANA	Anápolis
	Hospital Municipal Jamel Cecilio	Anápolis
	Hospital Municipal de Barro Alto	Barro Alto
	Hospital Municipal São Marcos Campinacu	Campinaçu
	Hospital Municipal Jair Paiva	Cocalzinho de Goiás
	Hospital Dr José Peixoto da Silveira Itapaci	Itapaci
	Hospital Estadual de Jaraguá	Jaraguá
	Hospital Municipal Dr Maria Marcia Gonzaga	Padre Bernardo
	Hospital Municipal de Porangatu	Porangatu
	Hospital Santana Uruaçu	Uruaçu
NORDESTE	Hospital Municipal de Formosa	Formosa
	Hospital Municipal Materno Infantil Santa Rita	Planaltina
	Hospital Municipal de Cristalina Chaud Salles	Cristalina

Iniciar suspensão de cirurgias eletivas.

- **Nível 4:**

Definição: acima de 1.000 casos confirmados no Estado de Goiás.

Ações:

- 1 - Decretar situação de emergência;
- 2 - Suspender todas as cirurgias eletivas programadas;
- 3 - Suspender eventos com aglomerações;
- 4 - Disponibilizar leitos extras em UTI caso necessário;
- 5 - Acionar plano de Emergência dos Hospitais.

As ações descritas acima foram embasadas no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (2019-nCoV) e estão em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde. E o atual cenário epidemiológico da doença, requer avaliação

constante da Rede de Atenção à Doenças Infectocontagiosas em todos os componentes

COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PUBLICIDADE:

- Intensificar mídia localizada no município;
- Assessorar os profissionais do município na divulgação de informações fidedignas;
- Divulgar informações epidemiológicas e boletins epidemiológicos;
- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Monitorar notícias para identificar fatos novos e necessidades relacionadas ao tema;
- Divulgar informações sobre prevenção e controle da doença diariamente na rádio e quando necessário em carro de som;
- Requisitar qualquer profissionais de saúde para trabalho extraordinário em qualquer dia e horário para divulgação e fiscalização;
- Divulgar material sobre etiqueta respiratória e higiene das mãos para população em geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme avaliação do cenário, as ações e atividades do município poderão ser direcionadas especificamente para locais determinados. Quando identificada a redução do número de casos por Doença Respiratória aguda 2019-CoV hospitalizado e dos casos/óbitos confirmados, por um período preconizado pela OMS, ou ainda quando os serviços voltarem as suas atividades de forma rotineira, as ações preconizadas no Plano de Contingência serão gradativamente cessadas e a vigilância dará continuidade ao monitoramento, conforme rotina já desenvolvida.

PARCEIROS E COLABORADORES

- Superintendente de Vigilância em Saúde (SUVISA/SES)
- Gerência de Vigilância Epidemiologia (GVE/SUVISA/SES)
- Centro de Informações Estratégica de Informações, Vigilância e Resposta em Saúde (CIEVS/GVE/SUVISA/SES)
- Coordenação Estadual de Zoonoses
- Laboratório Central (LACEN/SUVISA/SES)
- Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde (SUVISA/SES)
- Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de

- Infecção em Serviços de Saúde (SUVISA/SES)
- Gerência da Atenção Primária (SUVISA/SES)
- Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (SUVISA/SES)
- Gerência de Imunização e Rede de Frio (GIRF/SUVISA/SES)
- Superintendente da Atenção Integral a Saúde (SAIS/SES)
- Gerência de Atenção Secundária e Terciária (SAIS/SES)
- Superintendente do Complexo Regulador em Saúde (SES)
- Centro de Informações Estratégica de Informações, Vigilância e Resposta em Saúde (CIEVS/SMS/ Goiânia)
- Superintendente de Vigilância em Saúde (SMS/Goiânia)
- Diretoria de Vigilância Sanitária (SMS/Goiânia)
- Superintendência de Atenção à Saúde (SMS/Goiânia)
- Coordenação Técnica SAMU (SMS/Goiânia)
- Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF/ANVISA Goiás)
- Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás
- Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás – CREMEGO
- Conselho Regional de Enfermagem de Goiás – COREN-Go
- Hospital de Doenças Tropicais – HDT
- Hospital Materno Infantil – HMI
- Representante de Regional de Saúde
- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS GO
- Gerência de Assistência Farmacêutica
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO)

9. REFERÊNCIAS

1. Boletim Epidemiológico 01, Versão 2, 28 de janeiro de 2020, Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-nCoV, Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde. Disponível em:

<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletimepidemiologico-SVS-28jan20.pdf>

2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis Plano de Contingência para Resposta às Emergências de Saúde Pública: Influenza – Preparação para a Sazonalidade e Epidemias/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível

no link: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/20/Plano-de-Contingencia-para-Sazonalidade-e-Epidemias-de-Influenza---Final-enviado-19.03.2019.pdf>

3. World Health Organization-<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situationreports>

4. Centers for Disease Control and Prevention <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/about/transmission.html>
5. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde <http://saude.gov.br/saude-de-a-z>

ANEXOS

1. CHECK LIST PREPARAÇÃO DOENÇA RESPIRATÓRIA AGUDA 2019-CoV

O planejamento para o enfrentamento do Doença Respiratória aguda 2019-CoV.

A SMS desenvolveu a seguinte lista de verificação para ajudar na organização das ações a serem tomadas preventivamente. Esta lista poderá ter atualizações e inclusão de novas ações de prevenção. Esta lista de verificações contém pontos chaves para o planejamento efetivo das ações diante da entrada de possíveis casos suspeitos/confirmados da doença, podendo através dela ser identificado pontos para o planejamento atual:

- ✓ Sensibilizar a rede de Vigilância e Assistência para preparação das ações de enfrentamento por Doença Respiratória aguda 2019-CoV.
- ✓ Divulgar o protocolo de manejo clínico e tratamento da coronavírus MS.
- ✓ Divulgar documentos técnicos com as recomendações aos profissionais de Saúde (Rede Pública e Privada).
- ✓ Promover campanhas publicitárias de sensibilização para a população geral sobre as medidas preventivas (etiqueta respiratória, higiene das mãos).
- ✓ Verificação dos KITS para coleta de amostras.
- ✓ Integrar as atividades de vigilância e assistência para coronavírus.
- ✓ Definir a Rede de Assistência com os pontos de atenção.



Secretaria
de Estado
da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE



✓ Ação/Atividade Responsabilidades)	(Matriz de	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Prazo: Imediato/curto e ou longo prazo	Responsável / Setor ou instituição envolvida	Status
Orientar os profissionais de saúde do Município quanto à obrigatoriedade da Notificação Imediata, assim como a investigação epidemiológica de casos suspeitos.						Denise Martins Peixoto	Acontecendo
Participar de video conferências junto ao Ministério da Saúde / Secretaria Estadual de Saúde para atualização das informações sobre o (2019-nCoV) e esclarecimento de dúvidas sobre manejo clínico, laboratorial, dentre outros.						Todos	Em andamento
Fortalecer a realização da busca ativa de casos de (2019-nCoV) por meio da coleta de informações via notificação telefônica, eletrônica e por busca nos principais meios de comunicação.						NVE	Acontecendo

Apoiar a divulgação oportuna das informações epidemiológicas e de protocolos elaborados pelo Ministério da Saúde (material educativo, manuais, guias, notas informativas).					NVE/APS	Acontecendo
Elaborar check list para investigação epidemiológica dos casos suspeitos e sintomáticos de (2019-nCoV) pelos profissionais de saúde e aplicá-lo.					NVE	Em andamento
Realização de capacitação com profissionais da Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Médicos, para o enfrentamento do (2019-nCoV)					NVE	Em andamento
Realizar o monitoramento e a resposta frente aos casos suspeitos de (2019-nCoV) e dos contatos do caso suspeito.					NVE	Em andamento
Atualizar os cadastros de profissionais e serviços de apoio na resposta ao (2019-nCoV) Municipal.					NVE	Em andamento
Monitorar, por meio de visitas técnicas, o hospital de referência com avaliação das condições sanitárias para assistência aos possíveis casos suspeitos de infecção pelo (2019-nCoV), tendo como instrumento as normas sanitárias pertinentes.					VISA	Inicial

Manter equipes de sobreaviso para investigação epidemiológica e resposta rápida em caso suspeito e/ou confirmado de (2019-nCoV).					NVE	Em andamento
Capacitar os profissionais de saúde do município quanto às normas de manejo dos resíduos dos serviços de saúde, com o objetivo de auxiliar os profissionais e unidades de saúde quanto à minimização dos riscos inerentes a contaminação pelo (2019-nCoV).					NVE	Aguardando capacitação do nível estadual
Definir metas, planos e estratégias de comunicação com diferentes públicos.					NVE	Em andamento
Monitorar conteúdo publicado em redes sociais e meios de comunicação para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.					NVE/APS	Em andamento

Especificar e levantar metas dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para o transporte e assistência dos casos suspeitos da (2019-nCoV), conforme padronizado pelo MS/SES-GO.					NVE	Inicial
Realização e divulgação de Campanhas Educativas para prevenir a disseminação do (2019-nCoV).					NVE/APS	Em andamento
Divulgação das ações educativas.					NVE/APS	Em andamento
Capacitar as Equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde na identificação de um caso suspeito, e orientar a comunicar imediatamente a sua Supervisora e/ou ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal.					NVE/APS	Em andamento

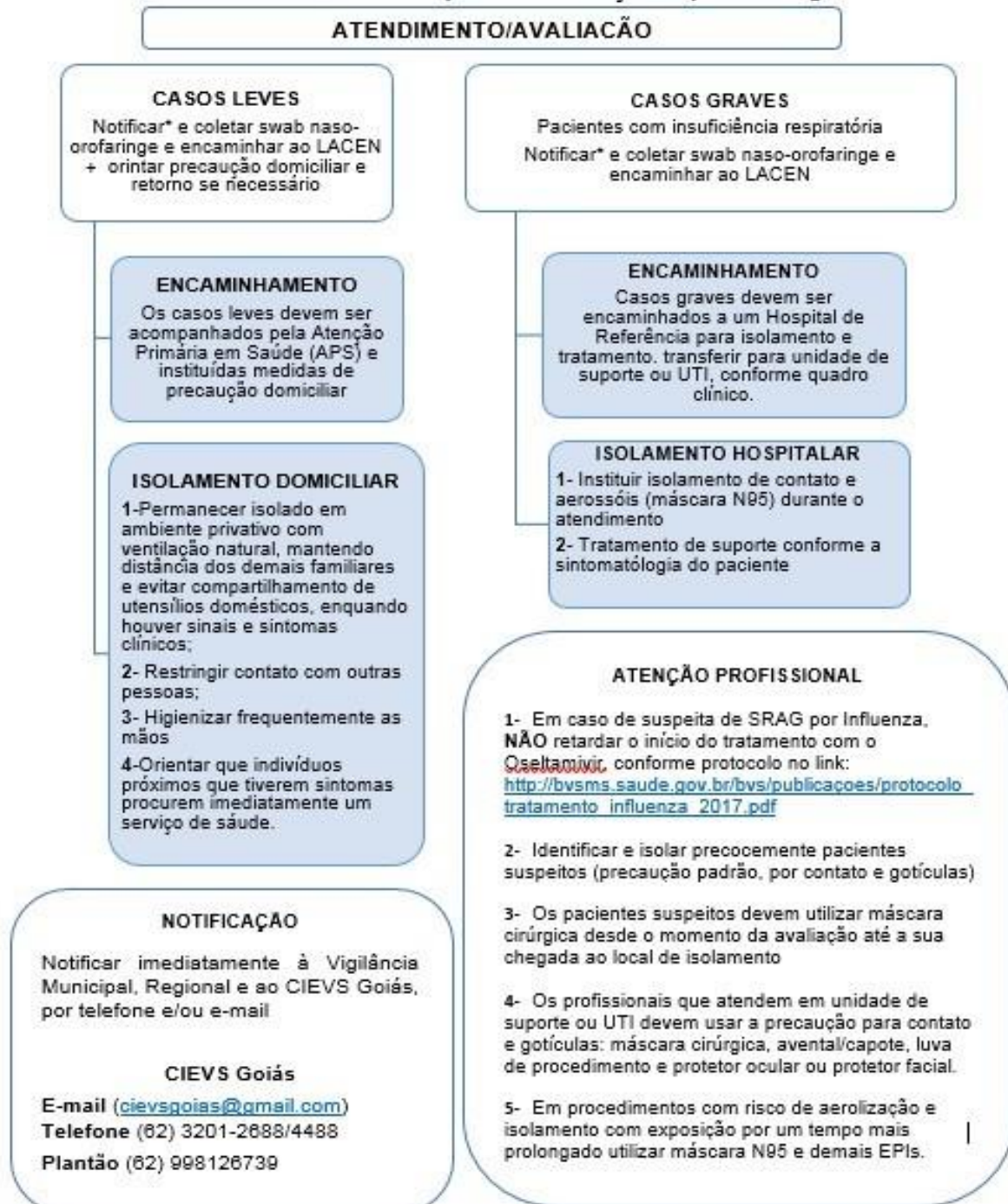
Participar de videoconferências semanais junto ao Ministério da Saúde e SES para atualização das informações sobre (2019-nCoV) e esclarecimento de dúvidas sobre manejo clínico, laboratorial e outros.					NVE/APS	Em andamento
Definição do local para atendimento imediato dos casos suspeitos, prováveis ou confirmados (2019-nCoV).					NVE	Inicial
Definição dos EPIs necessários para atendimento dos pacientes por (2019-nCoV). (Máscara cirúrgica; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental); Sabão líquido e álcool gel.					NVE/APS	Em andamento
Aquisição de EPI para atendimento dos casos.					SMS	Em andamento
Definição da técnica de paramentação e desparamentação dos EPI's.					Aguardando Treinamento SES	Aguardando Treinamento SES
Enviar vídeo para orientação dos profissionais quanto à técnica de paramentação e desparamentação.					Aguardando Treinamento SES	Enviado

Capacitar a equipe técnica responsável pelo manejo dos casos de (2019-nCoV).					Aguardando Treinamento SES	Aguardando Treinamento SES
Manter equipe de sobreaviso para atendimento dos casos suspeitos ou confirmados de (2019-nCoV).					NVE	Em andamento

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ANEXO I

Fluxo de atendimento de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda 2019-nCoV





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ROTEIRO DE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA - CORONAVÍRUS (2019 nCoV)

DEFINIÇÕES DE CASO SUSPEITO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA AGUDA 2019-nCoV, CONFORME CRITÉRIOS CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS

Situação 1: Febre¹**E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** Histórico de viagem para área com transmissão local, nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas. **Ou**

Situação 2: Febre¹**E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** Histórico de contato próximo de caso² suspeitoparaocoronavírus(2019-nCoV) nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas. **Ou**

Situação 3: Febre¹**OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso² confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Fonte: BE n. 1, COE/MS, 2020

¹Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

²Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

1. Identificação do paciente

Nome completo: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Idade em anos: _____
Gênero: () Masculino () Feminino
Nome da mãe: _____
Número do cartão SUS(CNS): _____
CPF: ____-____-____
Ocupação: () Estudante () Profissional da saúde () Trabalha com animais



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

<input type="checkbox"/> Técnico de laboratório em saúde		<input type="checkbox"/> Outra, especifique: _____	
Endereço: _____			
Estado: _____		Cidade: _____	
CEP de residência: _____			
Zona: <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Periurbana			
Celular: _____			
Data do registro: ____/____/____		Número do FormSUS cap: _____	
Data da Notificação: ____/____/____		Número do SINAN NET: _____	
Data da Notificação: ____/____/____		Número do SIVEP - Gripe: _____	

2. Histórico vacinal

Possui caderneta de vacinação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Vacina influenza trivalente <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Data da última dose: ____/____/____

3. Condições pré-existent:

Condição pré-existente	Sim	Não	Desconhecido
Obesidade			
Neoplasias (tumor sólido ou hematológico)			
Diabetes			
Infecção pelo HIV			
Imunodeficiência			
Doença cardiovascular, incluindo hipertensão			
Doença pulmonar crônica			
Doença hepática crônica			
Distúrbio hematológico crônico			
Doença renal crônica			
Doença neurológica crônica ou neuromuscular			
Recebeu doação de sangue/ órgão			



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Gravidez			
Se sim, especifique o trimestre:	()Primeiro	()Segundo	()Terceiro
Outras condições pré-existentes			
Se sim, especifique:			

4. Sinais esintomas:

Data de Início de sintomas: ____/____/____			
Sinais/ Sintomas	Sim	Não	Desconhecido
Febre			
Tosse			
Dor de garganta			
Dispneia (dificuldade de respirar)			
Diarreia			
Vômitos/ Náusea			
Dor de cabeça			
Coriza			
Irritabilidade/confusão			
Fraqueza			
Convulsões			
Conjuntivite			
Calafrios			
Erupção cutânea			
Dores musculares			
Dor nas articulações			
Perda de apetite			
Sangramento do nariz			
Fadiga			
Alteração do nível de consciência			
Sinais neurológicos			
Outros sinais e sintomas			
Se sim, especifique:			

5. Sinais de gravidade:

Sinais/ Sintomas	Sim	Não	Desconhecido
Ausculta pulmonar anormal			
Achados anormais na radiografia de pulmão			
Desconforto respiratório ou aumento da frequência			



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pneumonia			
Piora nas condições clínicas de doenças de base.			
Hipotensão			
Linfopenia			
Exsudato de faringeo			
Coma			
Injeção conjuntival			
SpO2 <95% em ar ambiente			
Ventilação mecânica			
Outros sinais e sintomas			
Se sim, especifique:			

6. Sinais de gravidade:

<p>- Hospitalização () Sim () Não</p> <p>- Desconhecido ()</p> <p>- Data da primeira internação ____/____/____</p> <p>- Admissão na UTI (Unidade de Terapia Intensiva) () Sim () Não</p> <p>- () Desconhecido</p> <p>- Admissão na UTI ____/____/____ Alta da UTI _____</p> <p>- Ventilação mecânica () Sim () Não</p> <p>- () Desconhecido</p> <p>- Data de Início: __/__/__</p> <p>Termino: __/__/__</p> <p>- Insuficiência renal aguda () Sim () Não</p> <p>() Desconhecido Se sim, data de início __/__/____</p> <p>- Insuficiência cardíaca () Sim () Não</p> <p>() Desconhecido Se sim, data de início __/__/__</p> <p>- Coagulopatia () Sim () Não</p> <p>- () Desconhecido Se sim, data de início __/__/__</p> <p>- Pneumonia por radiografia de tórax () Sim () Não</p> <p>- () Desconhecido Se sim, data de início __/__/__</p> <p>- Hipotensão que requer vasopressores () Sim () Não</p> <p>- () Desconhecido Se sim, data de início __/__/__</p> <p>- Outros sintomas () Sim () Não () Desconhecido</p> <p>Se sim, especifique: _____</p>



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

7. Locais de exposição do paciente

- Viajou, no Brasil, nos 14 dias anteriores ao início de sintomas? () Sim () Não () Desconhecido
Se sim, datas da viagem: embarque ____/____/____ retorno ____/____/____
Cidades visitadas: _____

- Viajou, internacionalmente, nos 14 dias anteriores ao início de sintomas?
() Sim () Não () Desconhecido
Se sim, datas da viagem: embarque ____/____/____ retorno ____/____/____
Países visitados: _____
Cidades visitadas: _____

- Teve contato próximo com uma pessoa com infecção respiratória aguda nos 14 dias anteriores ao início dos sintomas?
() Sim () Não () Desconhecido

- Compareceu a evento com aglomeração de pessoas nos 14 dias anteriores ao início dos sintomas?
() Sim () Não () Desconhecido
Se sim, especifique: _____

- Nos últimos 14 dias, teve contato com um caso provável ou confirmado de coronavírus (2019-nCoV)? () Sim () Não () Desconhecido
Se sim, data do último contato: ____/____/____
Local da exposição () casa () serviço de saúde () escola () local de trabalho () igreja
() Outro, especifique: _____

- Visitou algum serviço de saúde nos 14 dias anteriores ao início dos sintomas?
() Sim () Não () Desconhecido Se sim, especifique: _____

8. Diagnóstico Laboratorial

Tipo de amostra: () Aspirado de nasofaringe () Swabs combinado (nasal/oral)

() Secreção respiratória inferior

Tipo de Exame Realizado	Laboratório Responsável	Data da Coleta	Data do Resultado	Agente isolado
RT – PCR				
Sequenciamento genômico				



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

9. Encerramento do caso:

- Data do encerramento: _____/_____/_____
- Classificação final do caso para 2019 nCOV: () Confirmado () Descartado
Se for confirmado especificar o caso como: () Primário () Secundário () Importado
- Critério de encerramento: () Laboratorial () Clínico– epidemiológico () Clínico
- Situação de saúde no momento da notificação: () Sintomático () Cura () Ignorado () Óbito
Data do óbito: _____/_____/_____

10. Informações adicionais

11. Responsável pela Investigação

Data	
Nome	
Função	
Telefone	
E-mail	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ANEXO I - ROTEIRO DE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA – CORONAVÍRUS (2019 nCoV)

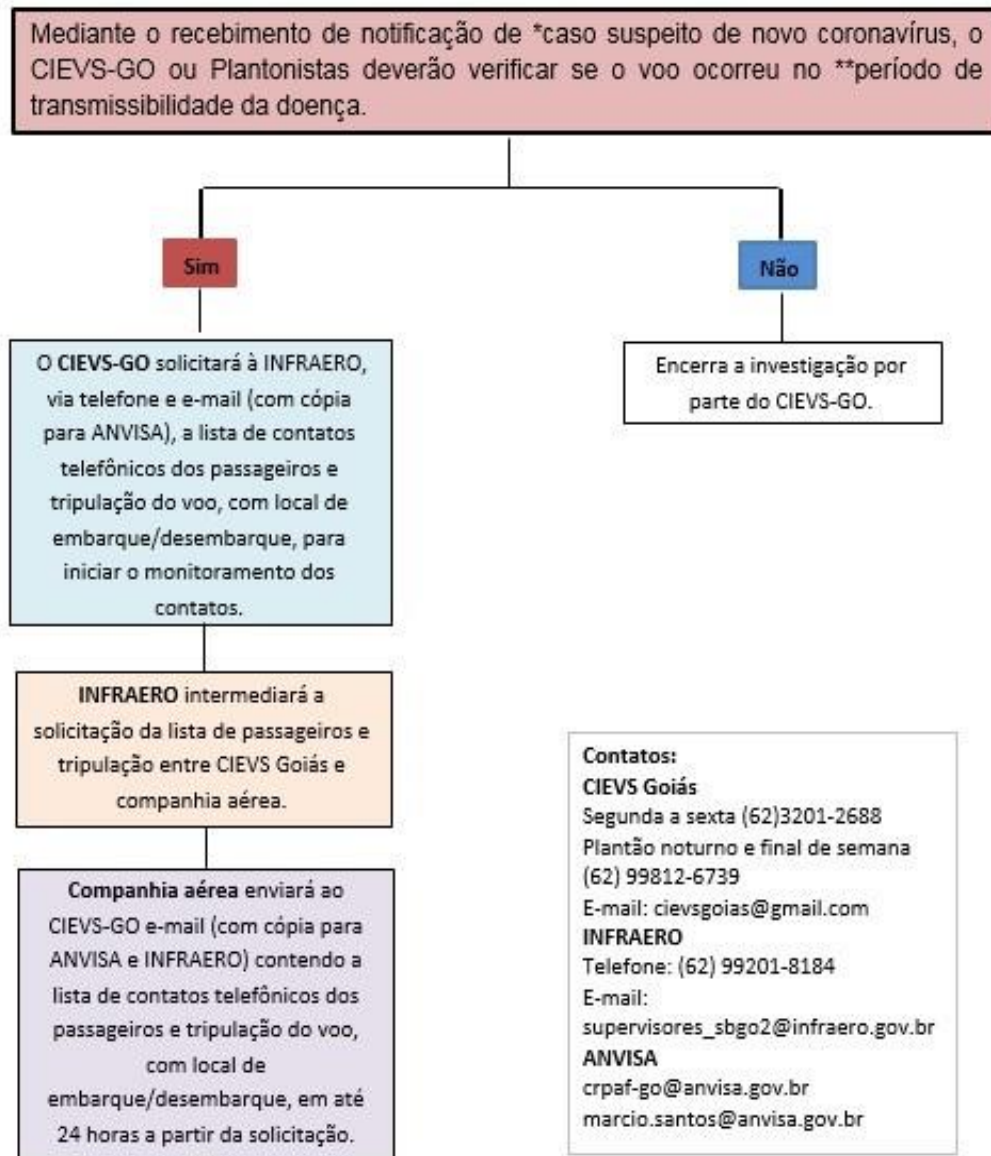
DESLOCAMENTO DO CASO SUSPEITO

Período de transmissão: Descrever os locais em que o caso circulou nos 7 dias após o aparecimento dos sintomas, dia a dia (deslocamento), pessoas que teve contato (nome e telefone), locais e eventos que circulou.

DIA 1	Data:	
	Local:	
	Contatos:	
DIA 2	Data:	
	Local:	
	Contatos:	
DIA 3	Data:	
	Local:	
	Contatos:	
DIA 4	Data:	
	Local:	
	Contatos:	
DIA 5	Data:	
	Local:	
	Contatos:	
DIA 6	Data:	
	Local:	
	Contatos:	
DIA 7	Data:	
	Local:	
	Contatos:	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FLUXOGRAMA PARA CASO SUSPEITO DE
NOVO CORONAVÍRUS QUE REALIZOU VIAGEM AÉREA



*Caso suspeito 1: Febre pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

**Período de transmissibilidade: Média de 7 dias após o início de sintomas (por SARS- CoV). Porém do Novo Coronavírus (2019- nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. (COE/MS N°1, 2020)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**ANEXO II- ROTEIRO DE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA - CORONAVÍRUS (2019
nCOV) PLANILHA DE CONTATOS***

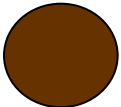
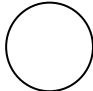
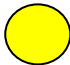
Nome	Data de Nascimento	Data da exposição	Telefone	Fator de Risco**. Qual?	Presença de sintomas. Quais?

*2Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

**Preencher de acordo com item 3. Condições pré-existentes do roteiro de investigação.

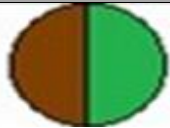

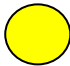
	MAPA DE RISCO
--	----------------------

Unidade da SMS: Unidade Básica de Saúde	Setor/Local de Serviço: Recepção	Funções: Recepcionista.
Nº de servidores Masculino 00 Feminino 02	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: mesa, telefone, computador, cadeira.	Descrição das atividades: Todas as funções: Recepcionar os pacientes, atendimento ao público, marcação de consultas e exames.	

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.	N/A	Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.
Medidas de Controle Existentes		
EPI: Óculos de segurança incolor, luvas, gorro, capote, máscara. Substituição dos EPI's quando apresentar defeito ou conforme POP's da Unidade de Saúde.	N/A	Substituição de equipamentos mais ergonômicos.


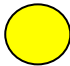
	MAPA DE RISCO	
--	----------------------	--

Unidade da SMS: Unidade Básica de Saúde	Setor/Local de Serviço: Sala de vacinas	Funções: Técnica de enfermagem, enfermeira.
Nº de servidores Masculino 00 Feminino 02	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: mesa, computador, cadeira, geladeira de imunobiológicos, ar condicionado, imunobiológicos, seringas, agulhas, dercarpack, termômetros, caixas térmicas.		Descrição das atividades: Todas as funções: Recepcionar os pacientes encaminhados da recepção, conferir cartão de vacinas, vacinar, aprazar em cartão e registrar em prontuário.

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
<p>Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.</p> <p>Risco Físico: Agente: Frio Fonte: Ar condicionado, geladeira.</p>	<p>Risco de acidentes: Fatores: Manuseio inadequado de perfurocortantes. Fonte: Agulhas, frascos de imunobiológicos.</p>	<p>Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.</p>
Medidas de Controle Existentes		
EPI: Óculos de segurança incolor, luvas, calçado fechado, gorro, capote, máscara. Substituição dos EPI's quando apresentar defeito ou conforme POP's da Unidade de Saúde. Manutenção periódica de ar condicionado.	Manuseio e descarte corretos de agulhas (proibido reencapar) e frascos de imunobiológicos.	Substituição de equipamentos mais ergonômicos.


	MAPA DE RISCO
--	----------------------

Unidade da SMS: Unidade Básica de Saúde	Setor/Local de Serviço: Administrativo	Funções: Coordenação do NVE, Gerência Endemias, SMS, Técnicos administrativos.
Nº de servidores Masculino 03 Feminino 04	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: mesa, computador, cadeira, impressora, armários, Televisor, notebook.	Descrição das atividades: Todas as funções: Funções administrativas.	

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
N/A	Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.	Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.
Medidas de Controle Existentes		
N/A	EPI: Óculos de segurança incolor, luvas, gorro, capote, máscara quando necessário. Substituição dos EPI's quando apresentar defeito	Substituição de equipamentos mais ergonômicos.

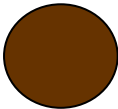


	MAPA DE RISCO
--	----------------------

Unidade da SMS: Unidade Básica de Saúde	Setor/Local de Serviço: Assistencial	Funções: Enfermeiro, médico, cirurgião dentista, farmacêutico, técnica de enfermagem, técnico de saúde bucal.
Nº de servidores Masculino 04 Feminino 03	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: mesa, computador, cadeira, impressora, armários, cadeira odontológica, maca, equipamento saúde bucal, negatoscópio.	Descrição das atividades: Atendimento assistencial, consulta, exames e entrega de medicamentos.	

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.	Risco de acidentes: Fatores: Manuseio inadequado de perfurocortantes. Fonte: Agulhas, bisturis, lâminas, etc.	Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.
Medidas de Controle Existentes		
EPI: Óculos de segurança incolor, luvas, calçado fechado, gorro, capote, máscara. Substituição dos EPI's quando apresentar defeito ou conforme POP's da Unidade de Saúde.	Manuseio e descarte corretos de agulhas (proibido reencapar).	Substituição de equipamentos mais ergonômicos.

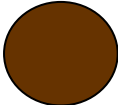

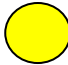
	MAPA DE RISCO
--	----------------------

Unidade da SMS: Unidade Básica de Saúde	Setor/Local de Serviço: Serviços gerais	Funções: Serviços Gerais.
Nº de servidores Masculino 00 Feminino 01	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: armários, produtos de limpeza, rodos, vassouras, baldes, flanelas	Descrição das atividades: Limpeza da Unidade.	

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.	Risco de acidentes: Fatores: Quedas Fonte: Acúmulo de água, produtos.	Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.
Medidas de Controle Existentes		
EPI: Óculos de segurança incolor, luvas, Bota de cano longo, gorro, capote, máscara. Substituição dos EPI's quando apresentar defeito ou conforme POP's da Unidade de Saúde.	Sinalizar o local, uso de botas com solado anti-derrapante.	Substituição de equipamentos mais ergonômicos.

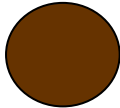
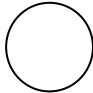
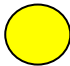
	MAPA DE RISCO
--	----------------------

Unidade da SMS: Unidade Básica de Saúde	Setor/Local de Serviço: APS/NVE	Funções: Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, Fiscal de Vigilância Sanitária.
Nº de servidores Masculino 04 Feminino 07	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: Tablets, bolsas, equipamento de pesquisa larval, caderno, computador, microscópio.		Descrição das atividades: Visitas domiciliares, comércio, combate a dengue e demais endemias.

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.	Risco de acidentes: Fatores: Quedas Fonte: Acúmulo de água, produtos, desníveis.	Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.
Medidas de Controle Existentes		
EPI: Óculos de segurança incolor, luvas, Coturno, camiseta manga longa, chapéu.	Uso de coturno, EPI's.	Cuidados posturais.

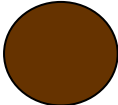

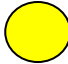
	MAPA DE RISCO
--	----------------------

Unidade da SMS: Hospital Maria Joaquina de Jesus	Setor/Local de Serviço: Recepção	Funções: Recepcionista.
Nº de servidores Masculino 00 Feminino 02	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: mesa, telefone, cadeira, armário.	Descrição das atividades: Todas as funções: Recepcionar os pacientes, atendimento ao público, marcação de consultas e exames.	

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.	N/A	Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.
Medidas de Controle Existentes		
EPI: Óculos de segurança incolor, luvas, gorro, capote, máscara. Substituição dos EPI's quando apresentar defeito.	N/A	Substituição de equipamentos mais ergonômicos.

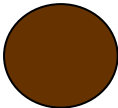

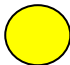
	MAPA DE RISCO
--	----------------------

Unidade da SMS: Hospital Maria Joaquina de Jesus	Setor/Local de Serviço: Assistencial	Funções: Enfermeira, médicos, técnica de enfermagem.
Nº de servidores Masculino 02 Feminino 07	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: mesa, computador, cadeira, impressora, armários, maca, Equipamentos médico-hospitalares.	Descrição das atividades: Atendimento assistencial, consulta, internação, Urgências e Emergências, exames.	

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.	Risco de acidentes: Fatores: Manuseio inadequado de perfurocortantes. Fonte: Agulhas, bisturis, lâminas, etc.	Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.
Medidas de Controle Existentes		
EPI: Óculos de segurança incolor, luvas, calçado fechado, gorro, capote, máscara. Substituição dos EPI's quando apresentar defeito..	Manuseio e descarte corretos de agulhas (proibido reencapar).	Substituição de equipamentos mais ergonômicos.

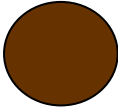

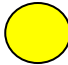
	MAPA DE RISCO
--	----------------------

Unidade da SMS: Hospital Maria Joaquina de Jesus	Setor/Local de Serviço: Serviços gerais	Funções: Serviços Gerais.
Nº de servidores Masculino 00 Feminino 02	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: armários, produtos de limpeza, rodos, vassouras, baldes, flanelas	Descrição das atividades: Limpeza da Unidade.	

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.	Risco de acidentes: Fatores: Quedas Fonte: Acúmulo de água, produtos.	Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.
Medidas de Controle Existentes		
EPI: Óculos de segurança incolor, luvas, Bota de cano longo, gorro, capote, máscara. Substituição dos EPI's quando apresentar defeito.	Sinalizar o local, uso de botas com solado antiderrapante.	Substituição de equipamentos mais ergonômicos.

	MAPA DE RISCO
--	----------------------

Unidade da SMS: Hospital Maria Joaquina de Jesus	Setor/Local de Serviço: Cozinha	Funções: Cozinheira.
Nº de servidores Masculino 00 Feminino 02	Jornada de trabalho semanal: 40 Horas	
Instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho: Equipamentos: armários, prateleiras, geladeira, fogão, utensílios, bandejas.	Descrição das atividades: Preparo e fornecimento de refeições.	

ESBOÇO DOS RISCOS		
		
Grande	Médio	Pequeno
Risco Biológico: Agente: Vírus, bactérias, bacilos. Fonte: Objetos contaminados, pacientes.	Risco de acidentes: Fatores: Quedas, queimaduras Fonte: Acúmulo de água, produtos, queimaduras por uso de fogão.	Risco ergonômico: Fatores: Exigência de postura adequada. Fonte: Desenvolvimento a atividade.
Medidas de Controle Existentes		
EPI: luvas, Bota de cano longo, gorro, máscara. Substituição dos EPI's quando apresentar defeito.	Sinalizar o local, uso de botas com solado anti-derrapante.	Substituição de equipamentos mais ergonômicos.

Anexo III

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____
_____ declaro que fui devidamente informado (a) pelo
profissional _____ sobre a necessidade de
_____ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início
_____, previsão de término _____, local de cumprimento da medida _____,
bem como as possíveis consequências da sua não realização.

PACIENTE /RESPONSÁVEL

Nome: _____ Grau de Parentesco: _____

Assinatura: _____

Identidade Nº: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____: ____

Deve ser preenchido pelo Profissional de saúde.

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

Nome do profissional _____

Assinatura _____ Conselho _____

ANEXO IV
NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O (A) Senhor (a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início:

Previsão de término:

Fundamentação:

Local de cumprimento da medida (domicílio):

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____: ____

Nome do profissional da vigilância epidemiológica: _____

Assinatura _____ Matrícula: _____

Eu, _____, documento de identidade ou passaporte _____ declaro que fui devidamente informado(a) pelo agente da vigilância epidemiológica acima identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis conseqüências da sua não realização.

Local: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____: ____

Assinatura da pessoa notificada: _____

Ou

Nome e assinatura do responsável legal: _____

PREFEITO MUNICIPAL
MURILO CÉSAR DA SILVA

F. R. Paula
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA

Fabiane de Lima Ribeiro Paula
Secretária Municipal de Saúde
Rua do Comércio, 170 - Centro
Cidade de Goiás - GO

Denise
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DENISE MARTINS PEIXOTO

Denise Martins Peixoto
Coordenadora do NVE

